

Anexo 6 do Regulamento Interno

TIPIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTOS

Organização da resposta às infrações por níveis de gravidade

A resposta às situações de indisciplina está organizada em três diferentes níveis, correspondentes a diferentes graus das infrações. Os procedimentos a adotar e as estruturas do Agrupamento envolvidas são igualmente diferenciadas de acordo com a gravidade das situações.

Assim, as infrações disciplinares são consideradas genericamente como:

- **Pouco Graves** – Grau 1 a 3;
- **Graves** – Grau 4 e 5;
- **Muito Graves** – Grau 6.

Pouco Graves

- Resolvidas pelo professor ou pelo Assistente Operacional/Técnico;
- Poderão dar origem a advertência ou repreensão;
- Poderão ser comunicadas ao Diretor de Turma ou ao Encarregado de Educação;
- Nem sempre dão origem à marcação de falta;
- Nem sempre dão origem a participação disciplinar.

Graves

- Resolvidas pelo Professor ou pelo Assistente Operacional/Técnico
- Dão origem a advertência ou repreensão;
- São objeto de registo de ocorrência disciplinar;
- São sempre comunicadas ao Encarregado de Educação;
- Poderão dar origem à saída temporária da sala de aula para realização de tarefas;
- Poderão dar origem à marcação de falta;
- Poderão dar origem à instauração de procedimento disciplinar.

Muito Graves

- Dão origem a ordem de saída da sala de aula ou de outros locais onde se desenvolva o trabalho escolar;
- O aluno pode ser encaminhado imediatamente ao gabinete da Direção/Coordenação;
- São comunicadas imediatamente ao Encarregado de Educação;
- Dão origem à instauração de procedimento disciplinar.

Normas de atuação/intervenção – Passos a seguir

Neste ponto pretende-se uniformizar procedimentos em relação a comportamentos menos adequados e/ou às ocorrências disciplinares com Alunos, verificadas em sala de aula, nos espaços exteriores ou serviços, e respetivas medidas preventivas, corretivas ou disciplinares sancionatórias a adotar de acordo com a Lei nº. 51/2012 e o Regulamento Interno. Assim, no Agrupamento, ter-se-á em atenção a seguinte tabela:

Grau	Comportamento/infração do aluno em espaço de aula ou no recinto da escola	Medida disciplinar preventiva ou corretiva
Pouco grave	Atrasar-se para a aula mais de 5 minutos após a hora de entrada ou após tolerância.	Advertência pelo Professor e registo de falta de pontualidade no INOVAR.
	1 Intervir na aula de forma despropositada/levantar-se sem autorização; Usar boné/gorro ou capuz dentro do espaço de aula; Consumir produtos alimentares, bebidas, pastilhas elásticas, gomas no espaço da aula; Estar a conversar/brincar com os colegas uma ou duas vezes durante a aula; Estar virado para trás uma ou duas vezes, perturbando o normal funcionamento da aula; Estar sempre distraído e não realizar as tarefas propostas em sala de aula.	Advertência pelo Professor
Pouco grave	Não acatar o aviso do Professor, Assistente Operacional/Técnico ou Vigilante.	Advertência severa pelo Professor, Assistente Operacional/Técnico.
	2 Ter ligados no espaço de aula quaisquer equipamentos tecnológicos, designadamente, telemóveis, equipamentos, programas ou aplicações informáticas, exceto se necessários às atividades a desenvolver e expressamente autorizados pelo Professor.	Advertência pelo Professor. O Aluno desliga o equipamento.
Pouco grave	Estar virado para trás ou a conversar após ter sido advertido diversas vezes (mais de 3).	Advertência pelo Professor. Alteração dos lugares na sala de aula.
	3 Sujar a cadeira, mesa ou sala.	Advertência pelo Professor e o aluno limpa o que sujou.
	Reincidência em qualquer das infrações de grau 1 ou 2. O aluno reincide, após advertência, numa das seguintes situações: Ter manifestações emocionais ou atitudes despropositadas (gritos, berros, tom incorreto, cantar, etc.); Entrada e saída de aula aos empurrões e/ou aos gritos.	Advertência pelo Professor. Comunicação ao EE, para vir à escola e tomar conhecimento da situação. Aluno realiza tarefas/trabalhos até durante 3 dias. Pode perder os intervalos até durante 3 dias – 1º ciclo. Saída da sala de aula para realização de uma tarefa, sendo encaminhado para: - Local definido pelo coordenador nas EB1 - GA na DAFG - GAAF na ESE Realiza uma autorreflexão dos deveres do aluno do

		<p>RI que não respeitou. Concluída a tarefa ou no final da aula regressa à sala. O professor regista a ocorrência no INOVAR e marca a respetiva falta disciplinar. A participação disciplinar deve ser formalizada em impresso próprio e comunicada ao EE.</p> <p>No caso dos alunos do 1º ciclo esta reflexão deverá ser feita em casa e assinada pelo EE do aluno. Será atribuída pelo Professor Titular de Turma tarefa a realizar sobre cidadania, que poderá ser desenvolvida durante a hora do intervalo.</p>
Grave 4	O aluno reincide, após advertência, na provocação dos colegas, ofendendo-os e perturbando o decorrer da aula.	<p>Advertência pelo Professor.</p> <p>Repreensão escrita com conhecimento ao EE (1º Ciclo).</p> <p>Devem também ser tomadas as medidas previstas na linha anterior.</p>
Grave 4	Danificar o material, mobiliário ou equipamento escolar.	<p>O aluno paga a reparação dos danos.</p> <p>Caso tal não aconteça haverá procedimento disciplinar.</p>
Grave 4	Reincidência constante das infrações de grau 1, 2 ou 3.	<p>Advertência pelo Professor, Assistente Operacional/Técnico.</p> <p>Repreensão escrita com conhecimento ao EE (1º Ciclo).</p> <p>O Aluno realiza durante o intervalo ou em casa tarefas de integração. (1º Ciclo).</p> <p>Saída temporária da sala de aula para realização de uma tarefa, sendo encaminhado para:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Local definido pelo coordenador nas EB1 - GA na DAFG - GAAF na ESE <p>Realiza uma autorreflexão dos deveres do aluno do RI que não respeitou. Concluída a tarefa ou no final da aula regressa à sala. O professor regista a</p>

		<p>ocorrência no INOVAR e marca a respetiva falta disciplinar. A participação disciplinar deve ser formalizada em impresso próprio e comunicada ao Encarregado de Educação.</p> <p>O Aluno realiza, nos seus tempos livres (até 10 tempos letivos), tarefas ou atividades de integração.</p> <p>Adicionalmente, e dependendo da ocorrência e local em que se verifique, pode ficar vedado ao Aluno aceder a certos espaços escolares ou utilizar certos materiais ou equipamentos, pelo menos, durante 5 dias úteis.</p>
<p>Grave</p> <p>5</p>	<p>Usar linguagem imprópria em todo o espaço escolar (palavrões). Fazer gestos obscenos.</p>	<p>Repreensão escrita com conhecimento ao EE. (1º Ciclo)</p> <p>O Aluno realiza durante o intervalo tarefas de integração. (1º Ciclo).</p> <p>Se ocorrer em sala de aula o Professor regista a ocorrência no INOVAR e marca falta disciplinar e encaminha o Aluno para:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Local definido pelo coordenador nas EB1 - GA na DAFG - GAAF na ESE <p>Realiza uma autorreflexão dos deveres do aluno do RI que não respeitou. Concluída a tarefa ou no final da aula regressa à sala.</p> <p>O Aluno faz tarefas de integração nos seus tempos livres (até 10 tempos letivos)</p>
	<p>Escrever ou desenhar, de forma propositada, no mobiliário, paredes.</p>	<p>O Aluno corrige o comportamento, limpa o que sujou, repara o dano, paga o arranjo ou substitui o bem lesado e faz tarefas de integração escolar durante os seus tempos livres (até 10 tempos letivos). Ocorrência registada no INOVAR e comunicada ao EE.</p> <p>Caso o aluno não pague os danos haverá procedimento disciplinar.</p>

	Não cumprir as regras dos espaços e desrespeitá-las ostensivamente (refeitório, biblioteca, pavilhão etc.)	Saída desse local, ficando proibido de o frequentar durante uma semana. Encarregado de educação toma conhecimento da situação.
	Participar em brincadeiras de lutas e gritarias no recinto ou nos corredores e não corrige o comportamento quando alertado à primeira vez.	O Aluno realiza na escola tarefas ou atividades de integração durante, pelo menos, duas semanas, nos seus tempos livres. Comunicar ao EE.
Grave 5	Utilizar, sem captação de som ou de imagens, quaisquer equipamentos tecnológicos, designadamente, telemóveis, equipamentos, programas ou aplicações informáticas, exceto se necessários às atividades a desenvolver e expressamente autorizados pelo Professor.	O Aluno entrega o equipamento ao Professor, que o faz chegar à Direção/Coordenação, só podendo ser devolvido ao EE. O Aluno realiza na escola tarefas ou atividades de integração durante, pelo menos, 10 tempos letivos. Cumulativamente é objeto de repreensão registada e/ou procedimento disciplinar.
	Durante a realização de teste de avaliação ter na sua posse telemóvel ou outro equipamento de comunicação.	O teste de avaliação é anulado. Devem também ser tomadas as medidas previstas na linha anterior.
	Reagir agressivamente, por palavras ou por gestos, contra os colegas.	Repreensão escrita com conhecimento ao EE. (1º Ciclo) O Aluno realiza durante o intervalo tarefas de integração. (1º Ciclo). Se ocorrer em Sala de aula: saída temporária da sala de aula para realização de uma tarefa, sendo encaminhado para: - Local definido pelo coordenador nas EB1 - GA na DAFG - GAAF na ESE Realiza uma autorreflexão dos deveres do aluno do RI que não respeitou. Concluída a tarefa ou no final da aula regressa à sala. O professor regista a ocorrência no INOVAR e marca a respetiva falta disciplinar. A participação disciplinar deve ser formalizada em impresso próprio e comunicada ao Encarregado de Educação.

		<p>Se ocorrer no espaço exterior ou serviços: Encaminhamento do aluno para o Diretor/Coordenador de Estabelecimento e preenchimento da participação de ocorrência disciplinar e a mesma deverá ser comunicada ao EE. O Aluno realiza na escola tarefas ou atividades de integração durante, pelo menos, duas semanas, nos seus tempos livres (até 20 tempos letivos). Cumulativamente é objeto de repreensão registada ou procedimento disciplinar.</p>
Grave 5	<p>Reincidir na ausência às aulas, de forma reiterada e sem justificação, mesmo quando está na escola ou nas suas imediações, depois de estabelecidos os contactos necessários, com o aluno e com o encarregado de educação, para a alteração deste comportamento.</p>	<p>Situação passível de procedimento disciplinar. Deverão ser aplicadas as medidas necessárias à correção da situação, nomeadamente: repreensão registada, suspensão, comunicação ao Núcleo de Mediação e referência para a CPCJ.</p>
Grave 5	<p>Sair da escola sem autorização. Recusa sistemática na utilização do cartão eletrónico ou não regulariza a sua situação relativa a esse cartão.</p>	<p>O Aluno realiza na escola tarefas ou atividades de integração durante, pelo menos, duas semanas, nos seus tempos livres; caso reitere no comportamento será alvo de repreensão registada.</p>
Muito Grave 6	<p>Reincidir em qualquer das infrações Graves. Sair do espaço de aula sem autorização. Reagir agressivamente, pela voz ou pelos gestos, contra o professor. Recusar cumprir as ordens de saída do espaço de aula e/ou o encaminhamento para as situações de ordem de saída da sala de aula ou encaminhamento para a Direção/Coordenação. Recusar cumprir as medidas disciplinares corretivas ou sancionatórias. Fumar dentro do espaço escolar.</p>	<p>Situação passível de procedimento disciplinar.</p>
	<p>Captar som ou imagens dentro do recinto escolar por qualquer meio exceto se necessários às atividades a desenvolver e expressamente autorizadas pelo Professor ou Diretor.</p>	<p>O Aluno entrega o equipamento ao Professor, que o faz chegar ao Diretor/Coordenador de Estabelecimento, só podendo ser devolvido ao EE após instauração do processo disciplinar e apagados o som ou imagens captados. Situação passível de procedimento disciplinar.</p>

Muito Grave 6	Roubar ou furtar.	O Aluno restitui o bem roubado ou furtado. Situação passível de procedimento disciplinar. Implica a comunicação imediata à Direção/Coordenação. Poderão ser chamadas as forças de segurança.
	Destruir intencionalmente propriedade pessoal.	O Aluno paga o valor do bem destruído ou a sua reparação. Situação passível de procedimento disciplinar. Implica a comunicação imediata à Direção/Coordenação. Poderão ser chamadas as forças de segurança.
Muito Grave 6	<p>Transportar, consumir ou facilitar o consumo de substâncias ilícitas (drogas e bebidas alcoólicas).</p> <p>Reagir agressivamente, por palavras ou por gestos, contra o Professor, Assistente Operacional/Técnico ou Vigilante, nomeadamente através de insultos e ofensas com linguagem imprópria.</p> <p>Discriminar, difamar ou divulgar rumores ou mentiras (em presença ou por quaisquer outros meios incluindo tecnológicos – sms, facebook, etc.).</p> <p>Provocar, ameaçar, intimidar, perseguir Alunos, Professor, Assistente ou Vigilante.</p> <p>Agredir colegas no espaço de aula, espaços exteriores ou serviços.</p> <p>Recusar cumprir qualquer medida corretiva ou disciplinar sancionatória que lhe seja aplicada.</p> <p>Reincidir em qualquer das infrações Muito Graves.</p>	<p>Situação passível de procedimento disciplinar.</p> <p>Retirada imediata das ofensas publicadas.</p> <p>Implica a comunicação imediata à Direção/Coordenação.</p> <p>Poderão ser chamadas as forças de segurança.</p>
	<p>Estas situações MUITO GRAVES dão origem a participação de ocorrência e se ocorrerem em sala de aula, o Professor regista no INOVAR o grau da ocorrência, poderá descrever resumidamente o que aconteceu (na área comportamentos) e escrever a participação em suporte de papel. O Professor Titular de Turma/DT informará o EE.</p>	

Medidas Corretivas:

São exemplos de atividades de integração:

1º Ciclo - limpeza das mesas de sala de aula, limpeza do espaço escolar, manutenção dos espaços verdes (arranque de ervas daninhas e rega das plantas), recolha de lixo espalhado no recinto escolar, apoio na limpeza dos tabuleiros e das mesas do refeitório.

As medidas corretivas que visam a limpeza de espaços/materiais escolares só se aplicam a alunos com idades superiores a sete anos.

2º e 3º Ciclos/Secundário

- frequência de um clube escolar ou de uma atividade de complemento curricular, com base numa proposta que contenha os objetivos educativos e o crédito de horas obrigatórias;
- colaboração em atividades dos diferentes setores da comunidade escolar (Biblioteca, Jardinagem, etc...);
- participação em projetos integrados no plano anual de atividades conforme protocolo a elaborar com os seus responsáveis ou promotores;
- pesquisa e desenvolvimento de temas ligados às causas da desadaptação escolar, de acordo com um projeto que preveja a sua análise, comunicação ou divulgação (escrita, visual, etc...);
- realização de tarefas visando a reparação do dano provocado pelo aluno ou a manutenção das instalações ou bens da escola, desde que neles tenha, direta ou indiretamente, originado quaisquer danos.

Nas atividades referidas anteriormente deve ser evitado:

- a utilização de produtos tóxicos;
- o manuseamento de objetos cortantes ou contundentes;
- colocar o aluno em situações de risco (em cima de cadeiras, mesas ou escadotes).

Condicionalismo: no acesso a determinados espaços escolares (centro de recursos, polivalente, campos de jogos, espaços exteriores à sala de aula - recreios interiores e exteriores, etc.); participação em visitas de estudo, atividades a decorrer na escola no âmbito do P.A.A.; e/ou na utilização de materiais e equipamentos sem prejuízo dos que se encontram afetos a atividades letivas.